



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDicatÓRIO

Processo de Licitação n.º 027/2025

Dispensa por Chamada Pública n.º 04/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS**, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 14.133/21, **HOMOLOGA e ADJUDICA** a contratação das Empresas representadas no cadastro e documentação de quatro (04) agricultores familiares rurais e um (1) grupo formal, sendo eles: **Daniel da Silva Câmara**, CPF 001.669.170-95, UFPA: RS052023.01.000348684CAF, protocolos n.ºs 303/304, com projeto de venda para o item 43 do edital; **Antônio Jilmar da Fonseca**, CPF n.º 469.327.200-00, UFPA: RS122023.01.001063210CAF, protocolos n.ºs 305/306, com projeto de venda para o item 39 do edital; **Eliziane Ribas dos Santos**, CPF n.º 886.987.000-63, UFPA: RS032024.01.001277338CAF, protocolos n.ºs 307/308, com projeto de venda para os itens 28 ao 33 do edital; **Antonio Vargas dos Santos**, CPF n.º 890.284.900-78, DAP: SDW0890284900782909211110, protocolos n.ºs 309/310, com projeto de venda para o item 16 do edital; **Vinícola Fin**, CNPJ: 91.949.420/0001-74, estabelecida na Colônia Mousquer, Km 509, Br 285, Interior, no município de Entre-Ijuís/RS, CEP: 98.855-000, representada pelo Sr. Jorge Fernandes Fin, portador da RG n.º 1008774208 SSP-PC/RS, inscrito no CPF n.º 313.154.880-00, residente na Colônia Mousquer, Km 509, BR 285, Interior, no município de Entre-Ijuís/RS, protocolos n.ºs 311/312, com projeto de venda para os itens 45 e 46 do edital n.º Os documentos e propostas dos demais participantes estão em acordo com o edital. **Eliziane Ribas dos Santos** vencedora dos itens 28 ao 33 do edital, totalizando R\$ 36.757,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais). **Antônio Jilmar da Fonseca** vencedor do item 39 do edital, totalizando R\$ 39.890,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais). **Vinícola Fin** vencedor do item 45 e 46 do edital, totalizando R\$ 10.458,00 (Dez Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais). A **Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA** vencedora do item 47 do edital, totalizando R\$ 17.250,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais). **Por Fim o Sr. Dandiel da Silva Câmara**, vencedor do item 43 do edital, referente à licitação acima epigrafada:

28	Biscoito caseiro sortido , embalagem de 1 kg.	50	Kg	42,67	2.133,50
29	Biscoito salgado de polvilho azedo kg - Embalagem primária: saco plástico.	50	Kg	58,67	2.933,50
30	Cuca simples, tipo caseira kg – unidades de aproximadamente 500g, com procedência e data de validade.	150	Kg	21,08	3.162,00
31	Pão de trigo sovado, tipo caseiro kg - unidades de aprox. 500g, com procedência e data de validade.	500	Kg	17,30	8.650,00
32	Pão de cachorro-quente , unidades- de aprox. 50g, com procedência e data de validade.	600	Kg	19,18	11.508,00
33	Pão de sanduíche , tipo caseiro kg - unidades de aprox. 0,5 kg, com procedência e data de	600	Kg	13,95	8.370,00



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUIS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



	validade.				
39	Carne bovina moída de 1ª, congelada, porcionada - em embalagens de aproximadamente 1kg, sem sinais de recongelamento. Com identificação do produto, rótulo com especificação de peso, validade, registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA.	1.000	kg	39,89	39.890,00
43	Ovos de galinha, tipo grande, casca lisa, limpos, frescos, selecionados, sem trincas, com embalagem primária atóxica, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas, isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca limpa. Cor, odor e aspectos característicos. Embalagem devidamente rotulada na legislação vigente com nome do fornecedor. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária/Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 15 dias no momento da entrega	1.000	dz	11,44	11.440,00
45	Suco de uva integral - bebida não fermentada, não alcoólica, não diluída e não adoçada. Ausência de corantes e aromas artificiais. A embalagem primária do produto deverá ser composta por garrafas de vidro com capacidade de 1 litro.	400	lt	17,83	7.132,00
46	Suco de laranja integral - bebida não alcoólica, não diluída e não adoçada. Ausência de corantes e aromas artificiais. Embalagens de 1 litro.	200	lt	16,63	3.326,00
47	Leite UHT integral, embalagem de 1 litro- com estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico.	3.000	lt	5,75	17.250,00

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUIS, NA DATA DE 16 DE MAIO DE 2025.


Brasil Antonio Sartori
Prefeito de Entre-Ijuís

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.